



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 154

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia, grau Licenciatura em Filosofia.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI/UFOP nº 23109.003559/2023-83;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2015;

Considerando a Resolução Cepe Nº 7.488;

Considerando que a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é referente à matriz aprovada pela Resolução CEPE nº 7.493;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Filosofia, grau Licenciatura em Filosofia, referente à matriz curricular aprovada pela Resolução Cepe nº 7.493.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2024.

Ouro Preto, 31 de julho de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751217** e o código CRC **799ED9F5**.